

**MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 68, DE 30 DE ABRIL DE 2003
DOU 02/05/2003 - SEÇÃO II**

Substitui nome de representante, no Grupo de Trabalho LOAS + 10, instituído pela Resolução nº 28, de 19 de fevereiro de 2003.

O Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, face o que dispõe o inciso VII, do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir o nome do representante da Região Sul, Padre Roque Vimmernn, por Denise Ratmann Arruda Colin, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná, no Grupo de Trabalho LOAS + 10, instituído pela Resolução nº 28, de 19 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2003, seção I, e Resolução nº 50, de 1 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de abril de 2003. Seção II.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Brito
Presidente do CNAS